



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO, DO PREÇO PACTUADO E DA ESCOLHA – DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2024

1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes para fanfarra, no Município de São Gonçalo dos Campos – Bahia.
2. **Fundamentação Legal:**
 - 2.1. A presente contratação direta por dispensa de licitação está amparada pelo artigo 75, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para serviços e compras cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos na referida legislação. A contratação ora justificada respeita integralmente os limites de valor previstos no art. 75, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
3. **Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:**
 - 3.1. Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade ou dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.
 - 3.2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência e análise do mapa comparativo de preços.
 - 3.3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor/Prestador de Serviços se deu principalmente, pela seleção da proposta economicamente mais vantajosa, por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores, após a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto.
4. **Comprovação de Valor Estimado:**
 - 4.1. O valor estimado para a confecção de uniformes para fanfarra foi calculado com base em orçamentos coletados junto a empresas especializadas em confecção de uniformes. Foram analisadas três propostas diferentes para garantir que o valor estimado estivesse de acordo com os preços praticados no mercado.
5. **Justificativa do Preço:**
 - 5.1. A proposta apresentada pela **TANIA REGINA DE SOUSA RAMOS**, inscrita no CNPJ nº **11.557.714/0001-11**, foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública. Além de atender aos requisitos técnicos e de qualidade, o preço proposto está dentro dos limites orçamentários estabelecidos e é compatível com os valores praticados no mercado para serviços similares. A análise de custo-benefício realizada evidenciou que a proposta da **TANIA REGINA DE SOUSA RAMOS** oferece um ótimo equilíbrio entre custo e qualidade dos serviços ofertados.
6. **Escolha:**
 - 6.1. Conforme exigido, foi realizada a publicação do Aviso de Contratação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, possibilitando a manifestação de eventuais interessados. Durante esse período, foram recebidas e analisadas diversas propostas, sendo a **TANIA REGINA DE SOUSA RAMOS** selecionada com base nos critérios de experiência, capacidade técnica, qualidade, disponibilidade imediata e melhor custo-benefício, sendo que foi a única que acolheu ao chamamento público e apresentou novo valor.
7. **Conclusão:**
 - 7.1. A escolha da **TANIA REGINA DE SOUSA RAMOS** se fundamenta na sua comprovada experiência, capacidade técnica, qualidade dos serviços, disponibilidade imediata e no melhor custo-benefício. A contratação direta, por dispensa de licitação, assegura a eficiência e a eficácia na realização para a confecção dos uniformes para fanfarra, atendendo aos interesses da Secretaria Municipal de Cultura, esporte e lazer em confeccionar os uniformes para o desfile de 7 de setembro que ocorrerá no município.

São Gonçalo dos Campos, 21 de agosto de 2024

Vinicius Batista Mascarenhas
Agente de Contratação

Avenida Hanibal Pedreira, 01 – Centro – CEP – 44330-000
CNPJ -14.060.602/0001-49
e-mail: prefeitura@saogoncalodoscamos.ba.gov.br